RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 0003/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATUALIZA OS VALORES COM BASE NA TAXA SELIC E ESTABELECE MECANISMO DE ATUALIZAÇÃO ANUAL AUTOMÁTICA

RESOLUÇÃO N° 03/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE**, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **PROMULGO** a seguinte resolução:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATUALIZA OS VALORES COM BASE NA TAXA SELIC E ESTABELECE MECANISMO DE ATUALIZAÇÃO ANUAL AUTOMÁTICA

Art. 1 - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder diárias ao Presidente, Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal para custeio de despesas com deslocamento.

§1º- Os valores das diárias foram atualizados com base na variação acumulada da Taxa SELIC desde 2023.

§2º - As diárias observarão os seguintes valores:

Cargo	UF	Até 6h	6h a 12h	12h a 18h	Com pernoite
Presidente	PB	187,50	312,50	500,00	625,00
Presidente	Outros	250,00	437,50	625,00	1.000,00
Vereadores	PB	125,00	187,50	312,50	375,00
Vereadores	Outros	187,50	250,00	312,50	625,00
Servidores	PB	125,00	187,50	250,00	250,00
Servidores	Outros	187,50	250,00	312,50	375,00

Art. 2 – A concessão dependerá de autorização prévia e justificativa de interesse público.

Art. 3 - Os valores das diárias serão atualizados anualmente pela variação acumulada da Taxa SELIC, mediante ato da Mesa Diretora, garantindo recomposição inflacionária e manutenção do valor real.

Art. 4 - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais, reitero os votos de estima e apreço.

Caraúbas, 17 de abril de 2026.



PEDRO DA SILVA NEVES

VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260421080555**
Título	RESOLUÇÃO N° 0003/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATUALIZA OS VALORES COM BASE NA TAXA SELIC E ESTABELECE MECANISMO DE ATUALIZAÇÃO ANUAL AUTOMÁTICA
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	21/04/2026 08:07
Data/hora autorização	21/04/2026 08:07
Data de circulação	22/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 00309, data 22/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB no dia 22/04/2026 — Edição 00309. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260421080555&link=CMCAR. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 00:46

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260421080555**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0003/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATUALIZA OS VALORES COM BASE NA TAXA SELIC E ESTABELECE MECANISMO DE ATUALIZAÇÃO ANUAL AUTOMÁTICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB.

Publicação: 21/04/2026 08:07 | **Autorização:** 21/04/2026 08:07 | **Circulação:** 22/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00309, 22/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> RESOLUÇÃO N° 0003/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATUALIZA OS VALORES COM BASE NA TAXA SELIC E ESTABELECE MECANISMO DE ATUALIZAÇÃO ANUAL AUTOMÁTICA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260421080555&link=CMCAR. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 00:46